



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

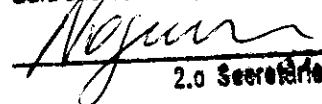
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº.: 114 / 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/03/2016

  
2.º Secretário

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar aos setores competentes dessa Municipalidade, o estudo **sobre a viabilidade de para implantação do Programa "Consultório na Rua" no nosso Município.**

Considerando que o consultório na Rua foi instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011 e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando de maneira mais oportuna atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

O pedido se faz necessário Considerando que existe um número crescente de pessoas da população geral que estão excluídas das estruturas convencionais da sociedade, tendo como resultado o comprometimento de sua saúde, tanto física como psíquica, e conseqüentemente da sua sobrevivência.

Pelo fato de Mogi das Cruzes ser uma cidade em franca ascensão, muitas pessoas saem de outros municípios, acabam aportando na nossa cidade e vão morar na rua. Além dos Mogianos que por motivos alheios a sua vontade já vivem nessa situação, o que é a minoria. O fato é que não podemos fechar os olhos a essa gente que muitas das vezes nos passam despercebidos, Quem hoje passa por nossas praças e ruas podem confirmar esse fato.

Atenciosamente,

  
**Jean Lopes**  
Vereador - PCdoB

  
**Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**  
Vereador - PSB